

**Protocolo nº 2021011221**

**Dispensa de Licitação nº 321/2021.**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros.**

**Objeto licitado: Aquisição de material de manutenção e conservação de veículos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Tenente-Coronel QOC Comandante do 10º BBM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 517/2021 – LC, datado em 03 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 900,00 (novecentos reais)** com a pessoa jurídica **Garcia & Sales Ltda Me**, inscrita no CNPJ nº **06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de maio de 2021.



**Warley Martins de Sousa**  
**Tenente-Coronel QOC Comandante do 10º BBM**